



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 30.334/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação do Curso Design Instrucional Contemporâneo

1.2 Unidade Demandante

Unidade	SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral	Data	05/08/2021
Responsável pela demanda	Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$1.900,00

2 Contexto

2.1 Motivação

As atuais demandas educativas exigem atualização constante da equipe de desenvolvimentos de cursos em EAD para a criação estratégica de espaços de aprendizagem inovadores. O curso é focado em criar espaços diferenciados de aprendizagem apoiados por mídias e tecnologias.

2.2 Resultados Esperados

Atualização da equipe de desenvolvimento de cursos da EJESC acerca das novas tecnologias e uso de inovações educacionais para criação de espaços educacionais diferenciados e apoiados por mídias e tecnologias.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Cláudia Regina Damasceno Luciano
Telefone	7473
<i>E-mail</i>	claudia@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Isabella Bertoncini
Telefone	7421
<i>E-mail</i>	isa@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando a transformação digital e as alterações recentes nos ambientes de trabalho, que incorporaram ambientes de treinamento síncronos e assíncronos, percebe-se a necessidade de desenvolvimento de aptidões que permitam a criação de espaços de aprendizagem inovadores e que apoiem a criação de soluções de aprendizagem também inovadoras.

O design instrucional é uma metodologia que apoia a criação desses espaços, sendo uma importante habilidade a ser desenvolvida nas equipes de desenvolvimento de cursos.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Contratação de curso de Design Instrucional Contemporâneo.

1.2.1. Requisitos Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Design Instrucional Contemporâneo
Fornecedor	Cesar School
Descrição	Curso online
Valor Estimado	R\$ 1.900,00
Observações	Próxima turma: 21.9, 23.9, 28.9 e 30.9 O preço é o mesmo cobrado para o público em geral, conforme apresentado no endereço eletrônico: https://www.cesar.school/design-instrucional-contemporaneo/

1.4. Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Curso Design Instrucional Contemporâneo	4 inscrições	R\$ 475,00 (custo unitário)
	Total	R\$ 1.900,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Curso Design Instrucional Contemporâneo, oferecido por meio da Cesar School, com a professora Andrea Filatro, referência no mercado. O curso tem 8h e será oferecido online.

1.8.1. Descrição do Objeto

Treinamento com o objetivo de capacitar 4 servidores da EJESC (das Assistências de Educação a Distância e de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos) em Design Instrucional Contemporâneo.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

EJE-C2 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

1.8.3. Benefícios Esperados

Desenvolver aptidões que permitam a criação de espaços de aprendizagem inovadores e que apoiem a criação de soluções de aprendizagem também inovadoras.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Serão capacitadas as integrantes da equipe da Assistência de Educação a Distância e da Assistência de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos.

1.9. Adequação do Ambiente

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.10. Orçamento Estimado

Para capacitar as 4 pessoas o valor previsto é R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

2. Sustentação de Contrato

2.1. Recursos Materiais e Humanos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.2. Continuidade do Fornecimento

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.3. Transição Contratual

Não preenchido em razão do valor da contratação.

2.4. Estratégia de Independência Tecnológica

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3. Estratégia para Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.2. Parcelamento do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.3. Adjudicação do Objeto

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.4. Modalidade e Tipo de Licitação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.5. Classificação e Indicação Orçamentária

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.6. Vigência da Garantia e da Prestação de Serviço

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3.7. Gestor da Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, bem como o fato que a capacitação com foco no design instrucional de conteúdos estava prevista no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) e que há disponibilidade orçamentária, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Cesar School Site na web: https://www.cesar.school/ Telefone: +55 41 3574-0933 Email: qhjrflrvCfhvduwkrro Contato:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo B - Contratações Públicas Similares

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo C - Memórias de Cálculos

Não se aplica a esta contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Curso de Design Instrucional Contemporâneo

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Considerando a transformação digital e as alterações recentes nos ambientes de trabalho, que incorporaram ambientes de treinamento síncronos e assíncronos, percebe-se a necessidade de desenvolvimento de aptidões que permitam a criação de espaços de aprendizagem inovadores e que apoiem a criação de soluções de aprendizagem também.

2.2. Objetivos e Benefícios

Desenvolver aptidões que permitam a criação de espaços de aprendizagem inovadores e que apoiem a criação de soluções de aprendizagem também inovadoras.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	EJE-C2 Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Anexados ao PAE n. 30.334/2021.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Curso Design Instrucional Contemporâneo	4 inscrições	4 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Características do objeto:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Característica
1	Curso sobre Design Instrucional Contemporâneo

Composição do objeto a ser contratado:

Id.	Bem / Serviço
1	Curso sobre Design Instrucional Contemporâneo com duração de 8h, realizado de forma online a ser disponibilizado aos servidores das Assistências de Educação a Distância e de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

2.10. Seleção do Fornecedor

A empresa foi selecionada com base em sua notória especialização na área de treinamento em tela.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Não se aplica a esta contratação.

2.13. Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Proponente

Fornecer todas as informações necessárias quanto ao evento.

2.15. Obrigações da Contratante

2.15.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições, preço e prazo estabelecidos no Projeto Básico, e vinculados à entrega dos serviços, a partir da aprovação pelo CONTRATANTE;

2.15.2. Promover a fiscalização e gestão da presente contratação através de seu representante, o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993; e

2.15.3. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das normas deste Projeto Básico.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16. Obrigações da Contratada

2.16.1. Ministrará o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste Projeto Básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 30.334/2021;

2.16.2. Desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade online síncrona, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;

2.16.3. Conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;

2.16.4. Arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e

2.16.5. Manter durante a execução da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 30.334/2021.

2.17. Custo estimado da contratação

R\$ 1.900,00.

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Requisitos técnicos conforme especificados no item 2.7 deste PB/TR e proposta da empresa.

3.1.1. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2. Códigos SIASG

19321

3.1.3. Vigência

A presente contratação terá vigência a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa até o recebimento definitivo do objeto.

3.2. Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 10 de setembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRES e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Conforme a proposta da empresa.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida nota de empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos (Templates)

Não se aplica a esta contratação.